



LEI NÚMERO 1484 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS ANEXOS V E VI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012.

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA, ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS ESPECÍFICOS CONTIDOS NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE E NAS NORMAS DO PROJETO AUDESP, COM AS MODIFICAÇÕES IMPLANTADAS PELA SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, FICAM ALTERADOS OS ANEXOS QUE COMPÕEM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – L.D.O. – PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012 DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SÃO LUIZ DO PARAITINGA, 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA POR EDITAIS,
DATA SUPRA.